



Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia



01 E 02 DE SETEMBRO



Macapá/AP

André
Baeta



APRESENTAÇÃO

O primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da licitação de serviços de engenharia, a elaboração de um bom termo de referência sucede o estudo técnico preliminar, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual.

Com o advento da Lei 14.133/2021, foi formalmente instituída uma fase de planejamento da contratação, em que se destaca a obrigatoriedade de elaboração do estudo técnico preliminar, em linha com a sistemática que já vinha sendo adotada pelo Decreto 10.024/2019 e pela IN 40/2020 do Ministério da Economia.

No caso de obras, inexistia instrumento legal ou normativo objetivo estabelecendo o que seriam os “estudos técnicos preliminares” para obras. O art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, na definição de projeto básico, já situava a sua obrigatoriedade da realização dos “Estudos Preliminares”. Nada obstante, o exato teor de tais estudos ainda é pouco conhecido; como também o seu significado e importância.

Assim, o presente curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova Lei 14.133/2021 no que tange ao gerenciamento de riscos e à elaboração da estimativa de custos da contratação.

Ao final do curso, o aluno contará com um roteiro detalhado dos tópicos a serem abordados no projeto básico ou no termo de referência.

PÚBLICO ALVO

Membros de comissões de licitação, agentes de contratação, comissões de contratação, pregoeiros e integrantes de equipes de apoio, engenheiros, arquitetos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, fiscais e gestores de contratos, profissionais de órgãos de controle interno e externo, bem como os demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

CARGA HORÁRIA: 16H

Aula ministrados em dois dias corridos.



Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia



01 E 02 DE SETEMBRO



Macapá/AP

André
Baeta



PROGRAMA DETALHADO

Introdução e Estudo técnico preliminar:

- Etapas do desenvolvimento de projetos de obras públicas
- Conceituação de obras e serviços de engenharia. Diferenças entre obras e serviços de engenharia comuns e especiais. Quais implicações esses conceitos terão no processo licitatório e na gestão contratual?
- Quais as principais causas para a deficiência dos projetos?
- A inclusão da obra a ser licitada no Plano Anual de Contratações
- Conteúdo do ETP de uma obra
- Conteúdo do ETP de uma contratação de serviço de manutenção predial
- A elaboração de ETP é atividade privativa de arquiteto/engenheiro? É necessária a emissão de ART/RRT do autor do ETP?
- O ETP deve conter desenhos e plantas arquitetônicas da obra? Quais as disciplinas de projeto devem ser analisadas no ETP?
- O ETP deve ser aprovado pela autoridade competente antes da elaboração do Termo de Referência?
- Programa de necessidades
- Estudos de viabilidade técnica
- Estudos de viabilidade ambiental
- Estudos de viabilidade econômico-financeira
- As fases do processo de gerenciamento de riscos
- Estimativa do valor da contratação
- Estudos de caso de ETP
- Disposições da nova lei de licitações e contratos sobre o planejamento da contratação
- O ETP deve star em anexo ao edital ou não?
- Responsabilização dos agentes encarregados pela elaboração do ETP perante os órgãos de controle

Elaboração do Termo de referência ou dos projetos básico e executivo:

- Diferença entre projeto básico e projeto de engenharia
- Conteúdo do projeto básico
- Conteúdo do termo de referência
- Afinal quando usar o termo de referência e quando adotar o projeto básico.
- Alguns comentários sobre a escolha da modalidade licitatória
- A importância da modelagem da contratação e o parcelamento da contratação
- Definição de caderno de encargos com especificações e critérios de medição e pagamento dos serviços.
- Instituição de mecanismos de alocação e mitigação de riscos, incluindo matriz de riscos, e definição de cláusulas e exigências de garantias contratuais, seguros de responsabilidade civil, seguros de risco de engenharia, hedge cambial etc.
- Estabelecimento de critérios de reajuste contratual com vistas a mitigar controvérsias e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Cláusulas de penalidade por descumprimento dos prazos acordados e/ou outras disposições contratuais.



Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia



01 E 02 DE SETEMBRO



Macapá/AP

André
Baeta



- Critérios de bonificação e remuneração variável para atingimento de metas e antecipações de prazo.
- Regimes de execução contratual, incluindo os critérios de medição e pagamento dos serviços executados.
- Criação de anexo como normas gerais de segurança e medicina do trabalho.
- Tratamento de contradições entre projetos, orçamentos e especificações.
- Definição de critérios e cláusulas editalícias regulando a eventual celebração de termos de aditamento contratual com alteração das quantidades contratadas ou inclusão de novos serviços, estabelecendo as fontes de referência a serem utilizadas, a data-base dos preços dos novos serviços e a manutenção do desconto ofertado.
- Cessão dos direitos patrimoniais e autorais dos projetos elaborados.
- Condições e documentos exigidos para o recebimento do objeto contratado.
- Condições gerais para a garantia quinquenal da obra.
- Exigências acerca da apresentação do manual de uso e operação do imóvel.
- Estabelecimento de responsabilidade e remuneração pelos ensaios de controle tecnológico e elaboração do as-built.
- Critérios de aceitabilidade de preços.
- Requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira.
- Prazos de execução e vigência.
- Tratamento a ser conferido quando detectados erros nos quantitativos de serviços ou nos preços unitários.
- A Elaboração do Orçamento de Referência da Contratação.
- Quais as mudanças a nova lei de licitações e contratos traz nas etapas de planejamento das obras públicas?
- Modelos da AGU de projeto básico (obras públicas) e de termo de referência (serviços de engenharia).
- Sugestões para a elaboração do edital (concorrência e pregão), com enfoque em obras públicas e serviços de engenharia.
- Roteiro detalhado de elaboração de termo de referência com conteúdo ajustado a nova lei de licitações.
- Responsabilização dos autores do projeto básico e do termo referência segundo a nova Lei de Licitações.

Gerenciamento de Riscos

- Contextualização do gerenciamento de riscos em projetos
- Conceitos e definições relacionadas ao risco
- Elaboração do mapa de riscos
- Diferença entre o mapa de riscos (instrumento de planejamento) e a matriz de riscos (anexo contratual)
- Qualificação e quantificação dos riscos
- Priorização dos riscos
- Ferramentas auxiliares de análise quantitativa
- Respostas e controle dos riscos nas obras públicas
- O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob a ótica da alocação de riscos entre as partes
- As contratações integradas e semi-integradas comparadas com os demais regimes de execução contratual (preço global, tarefa, empreitada integral e preço unitário).
- Possibilidade de aceitação de projetos com metodologia diferenciada de execução na contratação



Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia



01 E 02 DE SETEMBRO



Macapá/AP

André
Baeta



integrada ou semi-integrada.

- Como alocar e detalhar a repartição de riscos com o uso de matriz de riscos?
- É possível alterar a alocação de riscos inicialmente contratada por meio de termo de aditamento contratual?
- Quais as etapas envolvidas para elaboração de uma matriz de riscos?
- Modelos de matriz de riscos
- A mitigação de riscos: seguros de risco de engenharia; performance bonds; instrumentos de hedge; seguros de responsabilidade civil; reequilíbrio econômico-financeiro.
- Conceitos sobre riscos, precisão do orçamento e contingências.
- A alocação de riscos e o aditamento contratual;

INSTRUTOR



ANDRÉ BAETA

Engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também é pós-graduado em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU.

É autor ou coautor dos seguintes livros: "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas", da Editora Pini; "Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas", publicado pela Editora Pini. "Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência", publicado pela Editora Fórum; "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance", editado pela Editora Juspodivm; "Pareceres de Engenharia", do Clube dos Autores; "Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais", da Editora Fórum.

PROGRAMAÇÃO

Dia 01/09

07h30 às 08h	Credenciamento
08h às 08h10	Abertura
08h10 às 10h	Aula
10h às 10h30	Coffe Break
10h30 às 12h	Aula
12h às 14h	Intervalo para Almoço
14h às 16h	Aula
16h às 16h30	Coffe Break
16h30 às 18h	Aula

Dia 02/09

08h às 10h	Aula
10h às 10h30	Coffe Break
10h30 às 12h	Aula
12h às 14h	Intervalo para Almoço
14h às 16h	Aula
16h às 16h30	Coffe Break
16h30 às 18h	Encerramento

MATERIAL DE APOIO

- Material de apoio composto por: apostila, mochila, garrafa, caneta com marca texto e agenda.
- Certificado de conclusão digital (PDF)
- Coffe Break nos períodos matutino e vespertino



Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia



01 E 02 DE SETEMBRO



Macapá/AP

André
Baeta



INVESTIMENTO

R\$ 3.200,00 (por participante)

PAGAMENTO

Inscrição via órgão público: o pagamento deverá ser efetuado em parcela única através de nota de empenho, depósito bancário, transferência ou pix, até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Inscrição por pessoa física/jurídica: o pagamento deverá ser de forma antecipada através de depósito bancário, transferência, pix, cartão de débito ou crédito.

DADOS BANCÁRIOS

Public Thinker Treinamentos e Capacitações LTDA

CNPJ: 36.338.049/0001-04

Banco: 756 – SICOOB

Agência: 3315 | **Conta:** 680.718-6

Chave Pix: 36.338.049/0001-04 (cnpj)

CONTATO

Telefone/WhatsApp: **(69) 3733-7502**

comercial@publicthinker.com.br

Site: www.publicthinker.com.br

IMPORTANTE

A empresa reserva-se o direito de cancelar e/ou adiar o curso por motivos operacionais, se houver insuficiência de alunos, e substituir os professores por motivos imperiosos. A confirmação do curso poderá ser realizada até 7 dias antes do curso.

A confirmação da inscrição no curso só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho, Nota de Serviço, Autorização ou através de outra forma de comprovação de participação pelo aluno, obedecendo ao prazo limite de 20 (vinte) dias antes do curso.

O cancelamento por parte do aluno deverá ser realizado antes do prazo de 15 (quinze) dias úteis. Após este prazo, será necessária a substituição do aluno ou a solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização em outro treinamento.

Quando não for possível cumprir os prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

****Atenção:** Solicitamos aos participantes de outras cidades/estados que adquiram passagens aéreas e hospedagem somente após a confirmação do curso por e-mail.